



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida à análise detalhada da necessidade e à identificação no mercado da melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar objetiva a compra de pneus novos, específicos para a frota municipal da Prefeitura de Tupandi, para o atendimento das necessidades, conforme demandas das Secretarias Municipais.

A compra dos pneus novos é necessária para manutenção de veículos, ônibus, caminhões e máquinas para que dessa forma o município possa dar continuidade aos diversos serviços prestados aos munícipes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de pneus novos está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	- Pneu 275/80/ R 22,5	UN	8
02	- Pneu 185/60/ R 15	UN	12
03	- Pneu 185/70/ R 14	UN	12

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento dos preços dos itens a serem licitados foram encontrados em sites de licitações a nível estadual e federal, como o portal de compras públicas e o Licitacon, devido a demanda e a urgência que o objeto requer segue em anexo os preços pesquisados.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL R\$ 20.256,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



A compra dos itens faz-se necessária para fins de manutenção da frota de veículos do município. Não se apresenta outra alternativa a esta, esgotada a capacidade de recapeamento, quando possível, visto que o município possui frota própria.

Os veículos e máquinas são utilizados diariamente e a reposição de pneumáticos, bem como o reparo dos mesmos é consequência deste uso a fim de que se possa manter a qualidade e periodicidade das prestações de serviços públicos oferecidas aos munícipes. E em virtude do Pregão Eletrônico 05/2024, ter sido anulado para retificação do edital.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A compra parcelada dos itens deve-se ao fato de não serem utilizados de pronto pelo município, nem todos no mesmo instante, mas de forma gradual ao longo do tempo, em quantidades diferentes dependendo da necessidade. Além disso, os itens são das mais diversas dimensões e quantidades necessitando de armazenamento adequado e não existindo almoxarifados deste porte no município.

Desta forma diversos fornecedores podem disputar os itens propiciando ao município maior vantagem econômica para a aquisição.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com essa contratação dizem respeito aos seguintes aspectos:

- Sanar falta de pneus das secretarias para que com isso possamos atender melhor os munícipes.
- Propiciar manutenção e segurança aos veículos e máquinas visando a integridade física dos servidores e usuários;
- Dispor de material para o atendimento das necessidades sem que se tenham que manter estoques dos produtos.
- O contrato será executado conforme demanda. As secretarias requisitantes encaminharão através de seus servidores encarregados da manutenção da frota à Secretaria de Obras que ficará responsável pelos pedidos de empenho e controle dos quantitativos dos itens licitados. Este empenho servirá como pedido de compras junto ao fornecedor.
- O prazo de entrega dos itens é de 15 (quize) dias corridos, contados do envio do pedido para a contratada.
- O local da entrega dos produtos será definido no pedido de compras e a fiscalização da entrega estará a cargo do fiscal da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram observadas providências prévias a serem tomadas pela Administração Municipal em relação à contratação em questão. A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar corresponde ao mesmo modelo do contrato já realizado anteriormente pelo Município de Tupandi.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo licitatório e do cumprimento das disposições contratuais.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Para o cuidado com os impactos ambientais o município dispõe de recolhimento e destinação apropriadas dos pneus em desuso.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pelo exposto conclui-se pela viabilidade da contratação, visto que indispensável para a manutenção da frota municipal de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, que são utilizados na prestação dos mais diversos serviços ofertados pelo município como transporte de pacientes, transporte escolar, obras de infraestrutura e viárias, dentre outros.

Sendo esta, no momento, a única alternativa para a atual situação do município que conta com frota própria e onde a manutenção constante com troca e reparos desses itens se faz necessária para boa utilização dos veículos, bem como segurança dos motoristas e usuários.

Tupandi, RS, 18 de abril de 2024.

Revisado e aprovado

Sírio Puhl

Secretário Municipal de Obras e Viação